



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.499

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 02 de dezembro de 2025, o servidor de provimento efetivo, **Ednei Egalon Pereira,** Agente de Tecnologia da Informação II, Símbolo ATI-II, matrícula 1823, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 27/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ Nº – 22.204.648/0005-46**, para fiscalizar a empresa especializada no fornecimento de notebooks para atender a Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 20.035-00000035/2025.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

sbfl.